



Ofício SEMAS n.º 1.292/2026

Sorriso – MT, 20 de agosto de 2026.

**Prezado Senhor,
DANIEL MELO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 21/08/26
Hora 12:00h
Secretaria de Administração

Prezado, secretario

Em atenção ao expediente encaminhado por essa Secretaria Municipal de Administração, referente à **Indicação nº 573/2026**, que versa sobre a adesão do Município de Sorriso/MT ao Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual do Governo Federal, encaminhamos, em anexo, a Manifestação Técnica desta Secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento e providências cabíveis.

Na manifestação, esta Secretaria reconhece a relevância da iniciativa e esclarece que a operacionalização do referido Programa possui vinculação predominante com a política pública de Saúde, sem prejuízo da atuação intersetorial da Assistência Social, dentro das competências do SUAS, especialmente na orientação do público em situação de vulnerabilidade e na articulação da rede socioassistencial.

Dessa forma, encaminhamos a manifestação para subsidiar a resposta institucional à referida Indicação.

Atenciosamente,

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social